



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 101/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e 1/2 (cinco diárias e meia) aos servidores: VALTER DE OLIVEIRA - empregado da CTIS, no valor total de R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), LUIZ ANTONIO DA VEIGA JARDIM - funcionário requisitado, no valor total de R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e OSMAN LOPES DA SILVA, motorista requisitado, no valor total de R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), correspondentes aos dias 26.06.95 a 01.07.95, data em que se encontram prestando serviços à Justiça Eleitoral, em IVOLÂNDIA, AURILÂNDIA, ISRAELÂNDIA, TAQUARAL DE GOIÁS E MOZARLÂNDIA.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 1995.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.